



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 464, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Nomeia** os servidores que menciona na tabela que menciona, por força da Lei Complementar n.º 268/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa de cargos comissionados da Administração Direta, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Lei Complementar n.º 268, de 15 de setembro de 2023, que altera a disposição do quadro de cargos comissionados na administração direta do Município de Naviraí;

**Considerando** a nova nomenclatura dos cargos comissionados da Lei Complementar n.º 132/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, na tabela abaixo, em virtude das alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 268/2023, com efeito a contar **de 02 de outubro de 2023:**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Grat.</b>
Auro Dias de Mendonça	Gerente de E. de Apoio Técnico	GEROB	100%
Diego de Souza Antunes	Gerente de N. de gestão de programas e convênios	GEPGP	100%
Viviane Larissa Madeira Lorençone	Gerente de E. de acompanhamento de programas e convênios	GEPGP	100%
Damaris Almeida da Silva	Gerente de E. de acompanhamento de recursos próprios	GEPGP	100%
Adriano Chaves de França	Gerente de N. de assuntos fundiários	GEROB	100%
Eder Felipe Souza Lima	Superintendente de habitação popular e regularização fundiária	GEROB	100%
Gesse da Silva Andrade	Gerente de N. iluminação pública e manutenção de rede elétrica	GESP	100%
Odair Rodrigues dos Santos	Gerente de E. de compras	GESP	100%
Marcelo Batista	Gerente de N. de Infraestrutura	GESP	100%

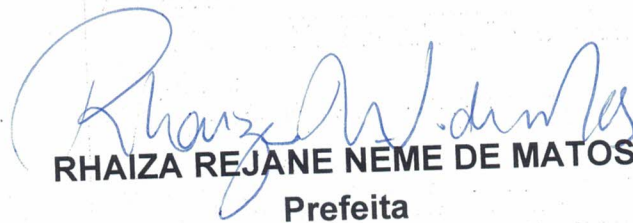


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Marciano Paes Maciel	Gerente de E. de Administração de Praças e Parques	GESP	
Kátia Regina Pereira da Silva Braghini	Gerente de N. Manutenção e Controle de Máquinas	GESP	100%
Marcelo Silveira Monteiro	Gerente de E. de administração e zeladoria de cemitérios	GESP	100%
Marivaldo da Silva Souza	Gerente de E. de Coleta de Lixo	GESP	100%
Jeova Eduardo Ferreira	Gerente de E. de Poda e Jardinagem	GESP	75%
Altamir de Matos Mascarenhas	Gerente N. de Pintura e Conservação	GESP	100%
Ivan Reche da Silva	Gerente N. de serviços rodoviários e manutenção	GESP	100%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

GESP	
GESP	100%
GESP	100%
GESP	100%
GESP	75%
GESP	100%
GESP	100%

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3447 de 18 / 10 / 20 23

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3452 de 25 / 10 / 20 23  
*Republicado*